



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1896 – DATA 26/10/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Lei
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.393, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVA O LOTEAMENTO PARQUE BORELY LOCALIZADO NA ESTRADA DO FRANCÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº. 49.957/2020, com base no art. 14 da Lei Municipal nº. 629, de 04 de julho de 1969, da Lei Municipal nº. 1615/92 e da Lei Federal nº. 6.766/79 alterada pela Lei Federal 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e pela Lei Federal 10.932, de 03 de agosto de 2004 e da Lei Federal nº. 11.977 de 07 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada o **LOTEAMENTO PARQUE BORELY**, situado na Estrada do Francês, Bairro Papagaio, de propriedade da **BRISAS DO SOL CONSTRUÇÕES E LOTEAMENTOS SPE LTDA.**, CNPJ 36.544.992/0001-65, com **32.607,79m²** (trinta e dois mil, seiscentos e sete metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados).

Parágrafo único - A área total do **Terreno** mede **42.897,54m²** (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrados), sendo destinado **32.607,79m²** (trinta e dois mil, seiscentos e sete metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados) para a implantação do Loteamento, **8.044,49m²** (oito mil, quarenta e quatro metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados) destinado a **área remanescente 01 e 2.245,26m²** (dois mil duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados) **destinado a área remanescente 02**. No loteamento foram destinados para a área dos **Lotes Residenciais 18.979,63 m²** (Dezoito mil, novecentos e setenta e nove metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), para a **Área de Lotes Comerciais** foram destinadas **685,21 m²** (seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados), e para a área destinada a **Equipamentos Públicos Comunitários 1.716,66m²** (um mil setecentos e dezesseis metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados), para as **Áreas Livres 1.327,63m²** (um mil trezentos e vinte e sete metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), para **Ruas e Passeios 9.898,66m²** (nove mil oitocentos e noventa e oito metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados) totalizando uma **Área de Uso Público de 12.942,95m²** (doze mil, novecentos e quarenta e dois metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º - Ficam incorporadas ao domínio público as áreas destinadas ao uso e gozo da população, as edificações públicas e outros equipamentos urbanos, nos termos do Art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1.999 e pela Lei Federal nº 10.932, de 03 de agosto de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO





DECRETO Nº 12.394, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do art. 32, e o § 3º, do art. 36, da Lei nº 4.022, de 01 de julho de 2020, e o inciso V, do art. 7º, da Lei nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2021, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 12.394, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	SUBFONTE	ACRÉSCIMO R\$	REDUÇÃO R\$
20.2020	18.122.0004.2180	3.3.90.39	0000	0000	26.000,00	
20.2020	18.122.0004.2180	3.3.90.35	0000	0000		2.000,00
20.2020	18.122.0004.2180	3.3.90.36	0000	0000		16.000,00
20.2020	18.122.0004.2180	3.3.90.47	0000	0000		2.000,00
20.2020	18.122.0004.2180	3.3.90.92	0000	0000		5.000,00
20.2020	18.122.0004.2180	3.3.90.93	0000	0000		1.000,00
				TOTAL	26.000,00	26.000,00





DECRETO Nº 12.395, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
20.2020	18.122.0004.2180	3.3.90.30	0000	5.000,00
20.2020	18.122.0004.2180	3.3.90.39	0000	4.000,00
			TOTAL	9.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
20.2020	18.122.0004.2180	4.4.90.52	0000	4.000,00
20.2020	18.122.0004.2180	4.4.90.92	0000	5.000,00
			TOTAL	9.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LEI

LEI Nº 4.071, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui e inclui, no Calendário de Eventos do Município de Feira de Santana, o Dia do Profissional de Transporte de Pacientes (Maqueiro), na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 61/2021, de autoria do Edil Petrônio Oliveira Lima, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Feira de Santana, a data de 15 de Fevereiro, como o Dia do Profissional de Transporte de Pacientes, conhecido por Maqueiro, a ser comemorado a cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA
LICITAÇÃO Nº 107-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088-2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 25/10/2021. **Edmilson Moreira Lima** – Pregoeiro.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA
LICITAÇÃO Nº 111-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092-2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica, rastreamento e monitoramento de veículos, e das unidades de ensino da Rede Pública Municipal, Almoxarifados e Secretaria Municipal de Educação. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 25/10/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247-2021-08D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **Objeto:** ESTUDO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E MUNICÍPIOS SELECIONADOS NO ESTADO DA BAHIA. **Contratada:** FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.913,02 (trinta e dois mil, novecentos e treze reais e dois centavos). **Amparo legal:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 01/07/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247-2021-08D – CONTRATO Nº 185-2021-08C - Processo Administrativo Nº 397-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** ESTUDO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E MUNICÍPIOS SELECIONADOS NO ESTADO DA BAHIA. **Contratada:** FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO. **Valor Global:** R\$ 32.913,02 (trinta e dois mil, novecentos e treze reais e dois centavos). **Assinatura do Contrato:** 01/07/2021. Feira de Santana, 01/07/2021.



Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO 080-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 067-2021

Objeto: Aquisição de kit extintor contra incêndio a fim de atender as Escolas da Rede Municipal de Educação e o prédio da Secretaria Municipal de Educação. **Tipo:** Menor preço. Fica **REMARCADA** para: 10/11/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 25/10/2021. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.**

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 085-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 072-2021

Objeto: Aquisição de material permanente e consumo para suprir as necessidades do CAPS III – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. JOÃO CARLOS L. CAVALCANTE, COM RECURSO DA PORTARIA ESTADUAL Nº 543 DE MAIO DE 2018. **Tipo:** Menor preço por ITEM. **Para a Data:** 11/11/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 25/10/2021. Verilandia Sena Barros – Pregoeira.

LICITAÇÃO 103-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 085-2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de informática destinado a informatização do sistema de gestão educacional para Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 11/11/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 25/10/2021. **Fabricio dos Santos Amorim – Pregoeiro.**

LICITAÇÃO 105-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 087-2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades inerentes ao departamento de manutenção em áreas verdes, com aplicação conforme necessidades e requisições do mesmo. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 11/11/2021 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 25/10/2021. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

LICITAÇÃO 108-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 089-2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e de som para atender o CAPS III – Centro de Atenção PSICOSSOCIAL DR. JOÃO CARLOS L. CAVALCANTE, com Recurso da PORTARIA ESTADUAL Nº 543 DE MAIO DE 2018. **Tipo:** Menor preço por ITEM. **Data:** 11/11/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 25/10/2021. Barbara Anastacia Passos Gomes – Pregoeira.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 987/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 976/2021**, que cria Comissão de Processo Punitivo Contratual Especial para apurar fatos referentes à inadimplência da Empresa de Ônibus Rosa LTDA em relação ao Contrato de Concessão nº 478/2015/19C, publicado no Diário Oficial do Município, Ano VII, Edição 1895 - EXTRA, de 23 de outubro de 2021, por ter havido erro de numeração.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 988, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Processo Punitivo Contratual Especial para apurar fatos referentes à inadimplência da Empresa de Ônibus Rosa LTDA em relação ao Contrato de Concessão nº 478/2015/19C, composta dos seguintes membros:

- I. Dayse Cristiane Seabra Brandão, matrícula nº69737-0;
- II. Luís Rogério Rios da Silva, matrícula nº01083404-5;
- III. Osmário de Jesus Oliveira, matrícula nº 01077240-5;
- IV. André Akio Nunes Ogasawara, matrícula nº 60000619-9;
- V. Yolanda Araujo Alves de Britto, matrícula nº 01083093-4.

Suplentes:

- a) Cláudia Oliveira Vilas Boas, matrícula nº 01074059-3;
- b) Lívia Maria Souza Oliveira, matrícula nº 01076678-1;
- c) Ana Marta Mercês Costa, matrícula nº 01075307-1.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo que a Lei determina, elaborará o Relatório final e remeterá os autos para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 2º, da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 18/10, 19/10, 20/10, 21/10, 22/10, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	18/10	49.054,10
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	18/10	7.081,76
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	19/10	96.732,79
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	19/10	775.341,13
Banco do Brasil S/A	28785-7 PMFS RC FEDERAIS	RC FEDERAIS	19/10	19.843,62
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	20/10	80.624,60
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	20/10	3.049.542,08
Banco do Brasil	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	20/10	1.524,89
Banco do Brasil	71722-3 PMFS FPM	FPM	20/10	999.456,38
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	21/10	6.371,38
Banco do Brasil S/A	70474-1 PMFS SCU	SCU	21/10	212.826,93
Banco do Brasil S/A	7983-9 PMFS ROYALTIES	ROYALTIES	21/10	2.885,10
Banco do Brasil	77363-8 PMFS ROYALTIES	ROYALTIES	22/10	1.675.853,83
Banco do Brasil	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	22/10	6.034,86

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de outubro de 2021

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do resultado final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - Ano VI – Edição 1209 – Data 06/02/2020, atendendo o Edital de Processo Seletivo 001/2019, para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo-REDA, destinadas exclusivamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e atividades do Sistema Único de Assistência Social do Município de Feira de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados (as) para participação no Curso de Formação, de caráter eliminatório, de acordo com o ITEM 9, do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico, ANO V – EDIÇÃO 1132 – DATA 06/11/2019, os candidatos **CADASTROS DE RESERVA** aprovados no Processo Seletivo realizado para tal finalidade, por ordem de classificação, de acordo com relação contida no Anexo I.

Art. 2º - O Curso de Formação será realizado no Município de Feira de Santana – BA, em data e local a ser divulgado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.





Art. 3º - Os convocados, listado no Anexo I, deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social (Av. Senhor dos Passos, 212, Centro - Feira de Santana, Bahia), de 25 a 29 de outubro de 2021, das 09h às 11h e das 14h às 16h, para entrega de documentação, obrigatória para matrícula no curso de formação, conforme listagem abaixo (cópia autenticada ou cópia acompanhada de original):

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de óbito (do cônjuge quando for caso de viúvo (a));
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- k) Comprovante de escolaridade, Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, acompanhado do histórico escolar, reconhecido pelo MEC, de acordo com o Edital 01/2019;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego público e/ou aposentadoria, com firma reconhecida, nos termos do Art.37 da Constituição Federal;
- m) Uma foto 3x4, recente;
- n) Declaração de bens do último exercício já exigível, na forma da lei;
- o) Comprovante de residência atualizado, período máximo de 60 (sessenta) dias;
- p) Laudo Médico de Sanidade Física e Mental;
- q) Laudo Médico de Constatação de Necessidades Especiais emitido no período máximo de 60(sessenta) dias, para Candidatos (as) Portadores (as) de Necessidades Especiais;
- r) Comprovação de registro profissional, atualizado, no respectivo Conselho, quando houver, para todos os cargos de Nível Superior;
- s) Apresentação de Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de Motorista.

Art. 4º - Serão considerados aprovados no Curso de Formação os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 80% (oitenta por cento) em todas as etapas do Curso de Formação.

Art. 5º - O candidato que deixar de formalizar sua matrícula no Curso de Formação, dentro do prazo fixado pelo instrumento de convocação ou não comparecer ao curso em qualquer dos períodos estabelecidos, será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.

- a) A Prefeitura Municipal de Feira de Santana não se responsabilizará pelas despesas relativas ao deslocamento para o local de realização do curso;
- b) As despesas decorrentes da participação no curso correrão por conta dos candidatos;
- c) A aprovação no curso será condicionada à obtenção de média igual ou superior a 80% (oitenta por cento), em cada matéria.

Art. 6º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no Art. 3º, deste Edital, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 22 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





ANEXO I

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIALAMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0000230	NOELIA DA SILVA MACHADO CASTELO	57,00	75º
0024438	DAMARES SANTOS DE JESUS	57,00	76º
0004275	BETÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	56,00	77º
0003527	LIDIANE OLIVEIRA SILVA	56,00	78º
0022601	VALDIRENE MIRANDA DIAS SANTOS	55,00	79º
0014368	GEISA SANTOS RODRIGUES BACELAR	54,00	80º
0005860	GABRIELA DE OLIVEIRA GAZAR BARBALHO	53,00	81º
0007354	ADRIANA DOS SANTOS DIAS	52,00	82º
0009036	REBECA PINHEIRO ALVES	51,00	83º
0003059	RENATALI BASTOS DOS SANTOS SOUZA	50,50	84º
0004847	ANA LUCIA DO NASCIMENTO AQUINO	33,00	85º
0003448	JAMILLE CRUZ DE JESUS BRANDAO	32,00	86º

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIALAFRODESCENDENTE**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0016412	ROSANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	38,00	24º

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIAAMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0023027	DAIANA AYALLA SILVA SANTOS	68,00	31º
0024358	THAIS DE FREITAS BOMFIM RIBEIRO	67,50	32º
0027135	JÚLIA SANTANA CERQUEIRA	67,00	33º
0023070	MARJORY DOS SANTOS PASSOS	65,00	34º
0006686	CLARA ALENCAR DE CARVALHO	65,00	35º
0016760	ELAINE CRISTINE GOMES SANTOS MOTA	61,00	36º
0023226	KALINE MORAES DE OLIVEIRA	61,00	37º
0003248	ANA LUIZA CARNEIRO DA COSTA	58,00	38º
0020490	LEYANE DOS SANTOS SOARES	50,00	39º
0008443	DULCINÉA MIRANDA PINTO LEÃO	47,00	40º

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIAAFRODESCENDENTE**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0013751	ERICA CONCEIÇÃO CARDOSO	52,00	12º

**MOTORISTA COM ENSINO MÉDIO
COMPLETOAMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0024367	LEANDRO ALMEIDA SILVA	27,50	13º
0021249	EDSON CORDEIRO DOS SANTOS	27,50	14º

MOTORISTA COM ENSINO MÉDIO COMPLETOORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA/BOLSISTA DE ESCOLA PARTICULAR





INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0020634	RODRIGO SANTOS ALMEIDA	26,00	8º

MOTORISTA COM ENSINO MÉDIO COMPLETOAFRODESCENDENTE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0023411	ANTONIO BARBOSA REIS JUNIOR	27,00	11º

COORDENADOR AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0018101	NATALIE CABRAL VIANA RIBEIRO	74,00	34º
0002444	DIEGO HENRIQUE SANTOS BRITO	74,00	35º

COORDENADOR ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA/BOLSISTA DE ESCOLA PARTICULAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0022432	FRANCISCO DE ASSIS CEZAR JUNIOR	68,00	13º

COORDENADOR AFRODESCENDENTE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0024278	LINDA INES DA SILVA MARTINS	74,00	8º

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0014230	MATHEUS CARNEIRO TANAJURA DIAS	78,00	2º



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DA SEAGRI Nº 006/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174 e seguintes da Lei Complementar n.º 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período a Sindicância instituída pela Portaria Nº 004/2021, publicada em 27 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município, Ano VII - Edição 1837.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 26 de outubro de 2021

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 046/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias, contados da data da emissão da notificação da autuação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 026/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 027/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 068, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Adota medidas preparatórias para o encerramento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº. 1061/2005, DO TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para levantamento de bens móveis, imóveis e consumo do Instituto de Previdência de Feira de Santana, BA.

Parágrafo único - A Comissão designada deverá conferir todo o acervo patrimonial de bens móveis e imóveis constantes no inventário desta autarquia.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos:

- I - Sr. Antonio Lopes Neto
- II - Sra. Edivonete Santos de Carvalho;
- III - Sra. Ediney Cardoso Gomes.

Art. 3º - A Comissão aqui designada, sob a presidência do primeiro, apresentará até 31/12/2021, através de relatório (inventário), todos os bens adquiridos no exercício de 2021, como também conferência dos saldos anteriores.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, 25 de outubro de 2021.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 069, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Comissão para conferência do Caixa e Bancos do Instituto de Previdência de Feira de Santana em 30 de dezembro de 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº. 1061/2005, DO TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão com o fim de efetuar a conferência do Caixa e Bancos do Instituto de Previdência de Feira de Santana, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- I - Sr. Aramis Gois de Mattos;
- II - Sra Julieta Lopes Velame de Castro;
- III - Sra. Suelen Assis Moreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, 25 de outubro de 2021.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº027-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº016-2021 – FHFS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tratamento de piso com selagem e impermeabilização, mediante limpeza e assepsia com aplicação de produtos de higienização Hospitalar com remoção de sujidade e manutenção de limpeza para atender as necessidades do HIPS, conforme especificações do anexo I, em consonância com o anexo II do Edital. **Data de Realização: 10/11/2021 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.:(75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana – BA, 25 de outubro de 2021. Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº041-2021 TOMADA DE PREÇOS Nº002-2021 – FHFS. OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma do lactário e corredores do Hospital Inácia Pinto dos Santos - HIPS, conforme Especificações Técnicas, Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 11/11/2021 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.:(75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana – BA, 25 de outubro de 2021. Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº043-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº021-2021 - FHFS. OBJETO. Aquisição de Material de Raio X para suprir demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 16/11/2021 às 09h00min.** Local de realização: Site: www.blcompras.com, - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 25 de outubro de 2021 – Sueli Souza de Almeida Oliveira – Pregoeira da FHFS.



AVISO DE LICITAÇÃO Nº046-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº024-2021 - FHFS. OBJETO. Aquisição de fórmulas infantis para atender a demanda do Lactário do Complexo Materno Infantil, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 17/11/2021 às 09h00min.** Local de realização: Site: www.bllcompras.com, - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 25 de outubro de 2021 – Sueli Souza de Almeida Oliveira – Pregoeira da FHFS.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA- PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE, **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2022**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO VII - EDIÇÃO: 1893 E NO JORNAL FOLHA DO ESTADO PAGINA/CLASSIFICADOS REFERENTE “**EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021**”, CONSIDERAR A QUE SEGUE ABAIXO:

ONDE SE LÊ: MODALIDADE, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2021.**

LEIA-SE: MODALIDADE, **PREGÃO PRESENCIAL Nº.017/2021.**

Feira de Santana, 25 de outubro de 2021.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA- PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE, **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2022**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO VII - EDIÇÃO: 1894 E NO JORNAL FOLHA DO ESTADO PAGINA/CLASSIFICADOS, REFERENTE “**EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021**”, CONSIDERAR A QUE SEGUE ABAIXO:

ONDE SE LÊ: MODALIDADE, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2021.**

LEIA-SE: MODALIDADE, **PREGÃO PRESENCIAL Nº.016/2021.**

Feira de Santana, 25 de outubro de 2021.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

